



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5820

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 999 de 12 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a realização do Censo Previdenciário/2020 dos Servidores Públicos efetivos ativos, aposentados e seus respectivos dependentes, bem como dos pensionistas da Administração direta, indireta e autárquica do Município de Petrópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos efetivos ativos, aposentados, seus dependentes, bem como os pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Petrópolis para a Gestão Previdenciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, que estabelece que a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores deverá proceder ao recenseamento previdenciário;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de avaliação atuarial em cada balanço para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios de acordo com a lei federal nº 9.717/1998, a fim de se preservar o equilíbrio atuarial;

CONSIDERANDO a necessidade de se confirmar o número de servidores, ativos ou inativos, e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Petrópolis (RPPS), estimado, atualmente, em 9.327;

Considerando a reforma da previdência social e as mudanças que ainda estão em pauta para discussão;

D E C R E T A

Art. 1º – Todos os servidores públicos municipais ativos, detentores de cargos de provimento efetivo, do Executivo e do Legislativo, bem como o da Autarquia que estiverem sob regime estatutário; e todos os servidores inativos e dependentes legais de ex-contribuintes que percebam benefícios de pensão por morte, deverão responder ao Censo Previdenciário que será realizado pelo INPAS, com início em dezembro de 2019, cuja duração será de 07 (sete) meses, com término previsto para junho de 2020, podendo ser prorrogada, se necessário.

Parágrafo Único – Aplica-se o disposto neste Decreto inclusive aos servidores e funcionários afastados ou licenciados, por qualquer motivo, inclusive em razão de licença sem vencimentos, ou em gozo de férias, bem como aos cedidos, com ou sem ônus para o Município de Petrópolis, a qualquer ente público.

Art. 2º – O censo é de caráter obrigatório e será realizado por meio eletrônico.

Art. 3º – O servidor responderá pela veracidade das declarações prestadas, sob as penas da Lei.

Art. 4º – O servidor ou pensionista que não atender ao censo previdenciário no prazo estabelecido, sem justificativa, terá seu pagamento bloqueado a partir do mês imediatamente posterior à conclusão do Censo, ficando seu restabelecimento condicionado à realização de seu recenseamento.

§ 1º – O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior à do mês em que houver regularização da situação, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.

§ 2º – Após seis meses de bloqueio, será suspenso o pagamento, por não realização do Censo Cadastral Previdenciário, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 5º – O Censo Previdenciário Cadastral será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I – integração de sistemas e bases de dados;

II – inclusão dos dados cadastrais de forma progressiva;

III – validação dos dados;

IV – melhoria da qualidade dos dados dos segurados do INPAS, objetivando à efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadorias e pensão por morte.

Art. 6º – O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Petrópolis – INPAS será o responsável pelo desenvolvimento de programas e sistemas, pela organização, implementação, gerenciamento da programação e execução do Censo Previdenciário Cadastral.

Parágrafo Único – Para o desenvolvimento de programas e sistemas necessários à coleta de dados e para a validação dos mesmos, o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Petrópolis – INPAS conta com servidores de seu Quadro Técnico.

Art. 7º – Fica constituído Grupo de Trabalho para prática de outras ações necessárias ao recenseamento, composto dos seguintes servidores:

I – Presidente:

ANDRÉA DOS SANTOS SILVA, mat. nº 3092-9

II – Vice-Presidente:

FERNANDA WILL DE MORAIS, mat. 1147-9

III – Membros:

– ADRIANO DA COSTA FONSECA, matr. nº 142506

– CANILE DA SILVA PASSI, matr. nº 235814

– FERNANDA CORREA RODOLFO LESSA, matr. nº 184810

– GIL VERISSIMO DE OLIVEIRA, matr. nº 100765

– MARA SIBILA DE ANDRADE CASTRO, matr. nº 2422

– EDUARDO JOSÉ VICENTE JÚNIOR, matrícula nº 128

– BRUNA FURCELLA FRAGA, matr. nº 206539

– ANDRÉ LUIS COSTA CABOCLO, matr. nº 16767-3

– LÚCIO CÉSAR BECK, matr. nº 22914-8

– LUCIANA SOARES MACHADO DOS ANJOS, matr. nº 22730-7

– CATIA FELIPPE BRANCO, matr. nº 17051-8

– RENATA DE SOUZA ALMEIDA, matr. nº 239097

§ 1º – A cada servidor integrante do Grupo de Trabalho será concedida uma gratificação mensal, com fundamento nos artigos 84, inciso II c/c 98, XI, da Lei nº 6.496/2012.

§ 2º – Cada órgão arcará com o pagamento da gratificação dos seus servidores que integrem o Grupo de Trabalho, na forma da legislação específica.

§ 3º – O Grupo de Trabalho Técnico criado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Petrópolis – INPAS atuará em conjunto com o Grupo de Trabalho constituído neste Decreto durante todo o prazo de duração do Censo Previdenciário.

Art. 8º – Os Secretários Municipais e todos os titulares dos diversos órgãos públicos do Município de Petrópolis deverão facilitar ao INPAS todas as ações que se fizerem necessárias à perfeita consecução da finalidade do presente Decreto, disponibilizando espaço físico, mobiliário, material e o que mais se fizer necessário para a consecução do serviço.

Art. 9º – O Diretor-Presidente do INPAS expedirá, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data publicação do presente, os Atos próprios que se fizerem necessários para a realização do censo previdenciário, bem como o cronograma das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 10 – Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DECRETO Nº 1.000 de 12 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 64434/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 127.348,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.001 de 12 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o ATO ME ADM 222/2019 da Egrégia Câmara Municipal de Petrópolis, que abriu Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar o referido ato legislativo, de modo a garantir ampla publicidade dos atos praticados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que o presente ato integrará a prestação de contas do Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 64559/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.243.595,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e cinco reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.002 de 13 de dezembro de 2019

Declara luto oficial em Petrópolis pelo falecimento da senhora Nilce Caminada Sabrá, ex-primeira dama municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da ex-primeira dama deste município, Senhora Nilce Caminada Sabrá;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade petropolitana no decorrer de sua vida como cidadã e primeira dama;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade petropolitana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público petropolitano render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA

Art. 1º – Luto Oficial no Município de Petrópolis, por 01 (um) dia contado desta data, pelo falecimento da Senhora Nilce Caminada Sabrá, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Petrópolis/RJ, como primeira-dama no período compreendido entre 1976 a 1983.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO AO DECRETO Nº 1.000 de 12 de dezembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Políticas Fazendárias	15.01.04.129.2013.2044	3.3.90.39.00	000	127.348,00	
Outros Encargos Municipais	15.01.28.846.0001.0002	4.6.90.71.00	000		127.348,00
				127.348,00	127.348,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.001 de 12 de dezembro de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços Próprios de Saúde Pública	18.02.10.122.2019.2066	3.1.90.11.00	000	1.243.595,00	
Acervo Histórico Legislativo	01.01.01.031.1002.2005	3.3.90.30.00	000		3.860,00
		3.3.90.36.00	000		2.895,00
		3.3.90.39.00	000		6.253,00
		4.4.90.52.00	000		5.841,00
Escola do Legislativo	01.01.01.128.1003.1003	3.3.90.30.00	000		3.680,00
		3.3.90.36.00	000		6.580,00
		3.3.90.39.00	000		8.570,00
Capacitação da Atuação no Legislativo	01.01.01.128.1003.2009	3.3.90.14.00	000		33.750,00
		3.3.90.30.00	000		2.587,00
		3.3.90.36.00	000		2.690,00
		3.3.90.39.00	000		4.568,00
A voz do Legislativo	01.01.01.131.1001.1001	3.3.90.30.00	000		6.580,00
		3.3.90.36.00	000		5.478,00
		3.3.90.39.00	000		7.548,00
TV Câmara	01.01.01.131.1001.2003	3.3.90.30.00	000		3.650,00
		3.3.90.36.00	000		2.580,00
		3.3.90.39.00	000		75.097,78
Custeio e Encargos dos Servidores e Agentes Públicos do Legislativo	01.01.01.122.1003.2008	3.1.90.11.00	000		600.000,00
Gestão Administrativa do Legislativo	01.01.01.122.1003.2010	3.3.90.30.00	000		80.000,00
		3.3.90.39.00	000		381.387,22
				1.243.595,00	1.243.595,00

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.292 de 12 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar RAQUEL CRISTINA POSSEMOZER SENRA, matr. nº 22690-4, para responder pela Função Gratificada, de Chefe da Seção de Atendimento ao Público, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, símbolo FG-2, durante o impedimento do titular, pelo período de 02/12/2019 a 31/12/2019. (Proc. nº 63767/2019 – Of. nº 1397/19 – SOHRF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.293 de 12 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar MARCOS VINICIUS DA SILVA PRIORI, matr. nº 23781-7, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Adjunto de Análise de Indicadores e Medições, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-4, a partir de 09/12/2019. (Of. nº 694/2019 – SSSOP)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.294 de 12 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM, da Função Gratificada, de Chefe do Setor de Controle e Manutenção de Frota, do Departamento Administrativo, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-3, a partir de 12/12/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.295 de 12 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar LEANDRO CÂNDIDO PAVONNE, da Função Gratificada, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 12/12/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.296 de 12 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, VANESSA MARIA BULL, para exercer Função Gratificada, de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, a partir de 12/12/2019.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.297 de 12 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Roberto Rodrigues da Silva Junior por MARIA DA PENHA RODRIGUES DE VERAS, como membro titular, e Letícia Fernandes Caldeira por JOSÉ RENATO TELLES PEREIRA, como membro suplente, representantes do Poder Público, junto ao Conselho de Revisão do Plano Diretor – CRPD. (Of. nº 429/2019 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 12 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.298 de 13 de dezembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar LUANA DE SOUZA LOPES DE MELLO, matr. nº 8082, da Função Gratificada, de Encarregado de Área Técnica da Saúde da Mulher, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 02/12/2019. (Of. nº 1017/2019 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de dezembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1819 de 10 de dezembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora MARILEI DA SILVA RODRIGUES, no cargo de Professor de Educação Básica P4B do Q.P., matr. nº 17610-9 empenhando os quinquênios de 30/04/02 a 29/04/07, 30/04/07 a 29/04/12 e 30/04/12 a 29/04/17 a partir de 25/11/19. (Proc. nº 8.911/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de dezembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1820 de 10 de dezembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora MARILEI DA SILVA RODRIGUES, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 21493-0, empenhando o quinquênio de 18/02/13 a 19/02/18 a partir de 25/11/19. (Proc. nº 8.911/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de dezembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1821 de 10 de dezembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Lei 7.510/2017

R E S O L V E

I – DELEGAR, competência ao Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos – DEREH, para firmar termo de compromisso de estágio de complementação educacional,

II – VEDAR, a subdelegação de competência atribuída por esta Portaria.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de dezembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1822 de 10 de dezembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, ao servidor HÉLIO BAPTISTA WERNECK, no cargo de Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matr. nº 11410-3 empenhando os quinquênios de 19/03/92 a 19/03/97, 20/03/97 a 19/03/02, 20/03/02 a 20/03/07, 21/03/07 a 20/03/12 e 21/03/12 a 20/03/17 a partir de 03/02/20. (Proc. nº 17.322/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de dezembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1823 de 10 de dezembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor MARCELO THEBALD WERNECK, no cargo de Bilheteiro do Q.P., matr. nº 23744-2, empenhando o quinquênio de 01/03/10 a 28/02/15 a partir da data de publicação. (Proc. nº 54.107/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de dezembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº28792/2019, tendo como favorecido a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda – ME, por se tratar de Serviço essencial para participar de reunião nos ministérios de Turismo, Infraestrutura, Cidadania e também no Congresso Nacional

Petrópolis, 06 de setembro de 2019

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº28472/2019, tendo como favorecido a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda – ME, por se tratar de Serviço essencial para participar de reunião nos ministérios de Turismo, Infraestrutura, Cidadania e também no Congresso Nacional

Petrópolis, 06 de setembro de 2019

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e De-

creto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº33785/2019, tendo como favorecido a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda – ME, por se tratar de Serviço essencial para participar de reunião nos ministérios de Turismo, Infraestrutura, Cidadania e também no Congresso Nacional

Petrópolis, 06 de setembro de 2019

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº33786/2019, tendo como favorecido a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda – ME, por se tratar de Serviço essencial para participar de reunião nos ministérios de Turismo, Infraestrutura, Cidadania e também no Congresso Nacional

Petrópolis, 06 de setembro de 2019

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº33787/2019, tendo como favorecido a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda – ME, por se tratar de Serviço essencial para participar de reunião nos ministérios de Turismo, Infraestrutura, Cidadania e também no Congresso Nacional

Petrópolis, 06 de setembro de 2019

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 047/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2019, livro F-73, fls. 263/270. Processo Administrativo nº 36702/2019. TRANSCRIÇÃO DO CONTRATO DE SUBEMPRESTIMO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, NO ÂMBITO DA 2ª FASE – 2ª ETAPA DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. A UNIÃO, por intermédio da CAIXA, abre ao MUNICÍPIO um crédito no valor de R\$ 9.200.000,00, para utilização em projeto aprovado pela UCP, no âmbito do PNAFM, doravante denominado Projeto. O prazo para utilização do crédito aberto se encerra em 31/12/2022. Assinado em 06 de maio de 2019 e transcrito aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGIMA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 049/2019 EXTRATO DE TERMO

Processos Administrativos número: 58747/2018, 52914/2017 e 30897/2018 – “Autorizo a transcrição dos Termos em livro próprio”. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGIMA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 573/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 17/2019, livro C-25, fls.65/70 Processo Administrativo nº 62638/2019. Contrato de

Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA -EPP. O objeto é aquisição de bens (equipamentos eletrônicos, de informática e mobiliários) para a promoção de melhorias no Espaço Empreendedor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para atender ao convênio nº 865938/2018 – do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, item, 02. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 23.700,00 O Programa de Trabalho nº 17.01.23.691.2 007.2024.4490.52.00, fonte 067 nota de empenho nº 2288/2019; no valor de R\$ 21.441,86 e 17.01.23.691 .2007.2024.4490.52.00, fonte 000 nota de empenho nº 2294/2019; no valor de R\$ 2.258,14, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGIMA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 574/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2019, livro C-25, fls.71/75 Processo Administrativo nº 62638/2019. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e QUALITECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI- EPP. O objeto é aquisição de bens (equipamentos eletrônicos, de informática e mobiliários) para a promoção de melhorias no Espaço Empreendedor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para atender ao convênio nº 865938/2018 – do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, item, 03. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 4.218,00 O Programa de Trabalho nº 17.01.23.691.2007.2024.4490.52.00, fonte 067 nota de empenho nº 2261/2019; no valor de R\$ 3.816,11 e 17.01.23.691.2007.2024.4490.52.00, fonte 000 nota de empenho nº 2292/2019; no valor de R\$ 401,89, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGIMA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 586/2019 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2019, livro F-73, fls. 128/134. Processo Administrativo nº 35923/2019. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNCRIA e a SOCIEDADE ADEMIR DAMACENO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SADIAS O objeto é a execução do projeto “SEMEANDO VIDA E ESPERANÇA” com emprego de recursos captados pela OSC, consoante o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste. O valor total da presente parceria é de R\$ 55.998,00. O Programa de Trabalho nº 10.02.04.243.2005.2015.3350.43.00, fonte 080 e Nota de Empenho nº 22/2019 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e FUNCRIA (nomenclatura do programa de trabalho orçamentário), do Gabinete do Prefeito – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O prazo de vigência é de 6 meses, a partir da data de sua assinatura. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGIMA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 711/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2019 SSA

Processo: 16861/2019 – Pregão Eletrônico nº 36/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CURATIVO E COBERTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E HMNSE – HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde – Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiária da Ata: VERMAT COMERCIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.597.896/0001-02, Valor Estimado: R\$ 900,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	Filme de poliuretano, transparente, UN500.....1,80.....900,00 hipoalergênico para fixação de cateteres venosos (único, duplo e triplo lúmens) cateter de punção de veias periféricas, picc, cateter de punção em veia jugular e subclávia e cateteres tunelizados, arteriopulmonar e de hemodialise, tamanho 07 x 09	UN	500	1,80	900,00

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGIMA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 712/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2019 SSA

Processo: 16861/2019 – Pregão Eletrônico nº 36/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CURATIVO E COBERTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E HMNSE – HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde – Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiária da Ata: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.487/0001-30, Valor Estimado: R\$ 6.350,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Solução de irrigação de feridasFR50.....127,00.....6.350,00 0,1% de undecilaminopropil betaina 0,1 % de polihexanida e 99,8% de água purificada – 350 ml	FR	50	127,00	6.350,00

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGIMA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 713/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019 SSA

Processo: 16861/2019 – Pregão Eletrônico nº 36/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CURATIVO E COBERTURAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E HMNSE – HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde – Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.342.389/0001-16, Valor Estimado: R\$ 22.170,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Curativo composto por camadaUN300.....9,60.....2.880,00 Interna autoadesiva contendo carboximetil celulose, isobutileno e Camada externa de filme poliuretano, medindo 10x10	UN	300	9,60	2.880,00
3	Ácidos graxos, vitaminas A e E,BIS300.....59,98.....17.994,00 propilenoglicol, edetato dissódico, carbomero, hidróxido de sódio e água – gel 85g	BIS	300	59,98	17.994,00
4	Curativo de filme transparente,ROLO04.....161,00.....644,00 autoadesivo, estéril, hipoalergênico, de alta permeabilidade ao vapor, impermeável a bactérias (filme transparente)	ROLO	04	161,00	644,00
5	Curativo primário, estéril, nãoUN2010,10.....202,00 aderente, constituído por malha de acetato de celulose – rayon – impregnada com emulsão de petrolatum, medindo 7,6 x 20,3 (gaze com petrolatum)	UN	20	10,10	202,00
6	Curativo esterilizado a oxido deUN100.....4,50.....450,00 etileno, 100% algodão, medindo 15x30 cm	UN	100	4,50	450,00

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

FÁTIMA REGIMA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 714/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2019 SSA

Processo: 45728/2019 – Pregão Presencial nº 19/2019. Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES “TIPO QUENTINHA”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

(DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ACF DA SILVA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.555.527/0001-36, Valor Estimado: R\$ 2.020.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Refeição tipo "quentinha" 600g UND 85000 12,00 1.020.000,00 - com cardápio variado: arroz, feijão, um tipo de salada crua, um tipo de acompanhamento, batatas, legumes, cremes, verduras cozidas, massas e guarnição, carne bovina, frango, peixe (assados, fritos, refogados, etc.) Com peso médio de 600g				
2	Refeição tipo "quentinha" 300g UND 100000 10,00 1.000.000,00 - com cardápio variado: arroz, feijão, um tipo de salada crua, um tipo de acompanhamento, batatas, legumes, cremes, verduras cozidas, massas e guarnição, carne bovina, frango, peixe (assados, fritos, refogados, etc.) Com peso médio de 300g				

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoenove.

FÁTIMA REGIMA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 56/19 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AZEITE, FEIJÃO, MILHO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Valor estimado: R\$ 1.246.675,60. DATA/HORA: 08/01/20 às 14h.

PE 57/19 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO, BISCOITO, MACARRÃO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Valor estimado: R\$ 811.867,10. DATA/HORA: 08/01/20 às 14h30.

PE 58/19 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, FEIJÃO, FUBÁ, LEITE EM PÓ, MACARRÃO E ÓLEO), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Valor estimado: R\$ 3.394.033,60. DATA/HORA: 09/01/20 às 14h.

PE 59/19 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, FARINHA, FEIJÃO, GOIABADA, MACARRÃO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Valor estimado: R\$ 901.556,60. DATA/HORA: 09/01/20 às 14h30.

PE 61/19 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AMIDO, BISCOITO, CAFÉ, CEREAL, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO. Valor estimado: R\$ 847.414,60. DATA/HORA: 10/01/20 às 14h.

Editais completos e maiores informações a partir de 16/12/19, nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações), www.licitacoes.caixa.gov.br e na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ. Esclarecimentos: através do tel/fax (0xx24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 10 de dezembro de 2019.

FÁTIMA REGIMA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES. Valor estimado: R\$ 3.686.543,50. DATA/HORA/LOCAL: 13/01/20 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/12/19, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (024) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 11 de dezembro de 2019.

FÁTIMA REGIMA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO Nº 60/19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (FORMULA INFANTIL), PARA ATENDER AOS BERCÁRIOS E AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES. Valor estimado: R\$ 55.649,00. DATA/HORA/LOCAL: 10/01/20 às 14h30.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/12/19, nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência Licitações), www.licitacoes.caixa.gov.br e na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ. Esclarecimentos: através do tel (024) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 11 de dezembro de 2019.

FÁTIMA REGIMA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Fazenda

DESPACHO DA SRª SECRETÁRIA DE FAZENDA

– Expediente do dia 11/12/2019
Processo 15074/2017, autorizo a renovação do contrato.

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 21511/2019, tendo como favorecido a Atma Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação, por se tratar de Serviço essencial na gestão de tributos próprios do Município.

Petrópolis, 13 de maio de 2019

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem

justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 52271/2019, tendo como favorecido a Atma Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação, por se tratar de Serviço essencial na gestão de tributos próprios do Município.

Petrópolis, 16 de outubro de 2019

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 52270/2019, tendo como favorecido a Atma Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação, por se tratar de Serviço essencial na gestão de tributos próprios do Município.

Petrópolis, 16 de outubro de 2019

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 59614/2019, tendo como favorecido a Tecnológica Prestadoras de Serviços de Informática Ltda, por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 18 de novembro de 2019

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 33128/2019, tendo como favorecido a Tecnológica Prestadoras de Serviços de Informática Ltda, por se tratar de Serviço essencial na cobrança contribuintes inadimplentes que resultará em aumento de arrecadação.

Petrópolis, 19 de novembro de 2019

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

JUSTIFICATIVA
(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Federal 8666/1993 (ordem cronológica de pagamentos) e Decreto Municipal nº 596, de 04 de dezembro de 2018, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamento no processo nº 58991/2019, tendo como favorecido a Atma Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação, por se tratar de Serviço essencial na gestão de tributos próprios do Município.

Petrópolis, 19 de novembro de 2019

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº031/19

Processo nº14149/2019.. Aditivo de valor e prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias referente a contratação

para prestação de serviços de manutenção e suporte para o sistema E-Cidade. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Coordenador Administrativo, Sr. JOÃO CARLOS RAEDER, matrícula nº23.510-5. Valor total: R\$ 2.400,00, a ser pago à Fhsys Soluções em TI Ltda. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 "Caput" da Lei nº8.666/93. Despacho da Secretária em 24/04/2019. Autorizo.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº18832/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CHAVES E MORELLI SACOLÃO COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no item: 14– 1.151 kg de cebola. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 05/11/2019. Vigência: O prazo do presente Contrato é de 25 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019. Valor global: R\$ 3.107,70

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº11452/2015. Prorrogação do Contrato de Locação não–residencial lavrado sob o Termo nº05/15, Livro E-1, fls. 09/10 e posteriores, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Luiz Carlos Gonçalves Bastos Christo e Maria Lucia Bastos Hammes. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação do Contrato de locação não–residencial do imóvel situado na Rua São Paulo, nº228, Quitandinha, Petrópolis/RJ, para funcionamento do segundo segmento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Jandira Peixoto Bordignon. O fiscal do presente Contrato indicado pela Secretaria de Educação é a Chefe do Departamento de Ensino Fundamental GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, mat. nº 18918-9. Assinatura: 28/08/2019. Vigência: 01/09/2019 até 31/12/2019. Valor global: R\$ 16.000,00

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº2263/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE

PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial Exclusivo nº29/19, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº335/06. Em: 29/11/2019

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº10307/2019 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº39/19, de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº335/06. Em: 29/11/2019

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM Nº 58/2019

Proc. nº 53857/2019 – Ficam convocados os herdeiros de ELIZIARINO DINIZ ESTEVES, EROTILDES DE SOUZA ESTEVES, DINIZ DE SOUZA ESTEVES e ZILDA MELLO ESTEVES, para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura 70.662 do Cemitério Municipal de Petrópolis.

Proc. nº 18982/2019 – Ficam convocados os herdeiros de MARIA EVANIRA CAVADAS NOGUEIRA, para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura 2647 do Cemitério Municipal de Secretário.

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 327/19 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo: 45728/19.

Objeto: registro de preços para fornecimento de refeições "tipo quentinha", para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria De Saúde/SMSP, para período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º

e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Presencial nº 019/19.

Programa de trabalho nº: 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 11; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 00; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 11; 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 11; 18.02.10.305.2018.2063.3390.30.00 – Fonte 11. Valor Global: R\$2.020.000,00. Homologação: 29/11/19.

Petrópolis, 02 de dezembro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo indeterminado firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis e os contratados abaixo listados, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital nº 002/2016 de 18/03/2016, publicado no DOM nº 4909 de 19/03/2016, com base na Lei Federal nº 11.350/06 e na Lei Municipal nº 6.493/07, para exercer as funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob o regime CLT, a partir de 20/12/2019, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos cinquenta reais) por mês, tendo sido lotados no Departamento de Atenção Básica.

BP: 11 – Localidade: ACS – USF Alto da Serra III
Candidato: SARAH WALSH DE GARCIA, Classif.: 3º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETINS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de contrato de trabalho por prazo indeterminado firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis e os contratados abaixo listados, para o preenchimento de vagas de emprego público, conforme Edital nº 002/2016 de 18/03/2016, publicado no DOM nº 4909 de 19/03/2016, com base na Lei Federal nº 11.350/06 e na Lei Municipal nº 6.493/07, para exercer as funções de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, sob o regime CLT, a partir de 20/12/2019, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e salário mensal de R\$ 1.250,00 (Hum mil, duzentos cinquenta reais) por mês, tendo sido lotados na Coordenação de Vigilância Sanitária (COVISA).

BP	Candidato	Class.
12....	DAVID DE SOUZA GUIMARÃES	10º
13....	ALINE CARONI	11º
14....	WELLINGTON ZUSMAN RIBEIRO	13º
15....	IRMA KELE SOARES ROSA	15º
16....	WALLACE PEREIRA FERNANDES	17º
17....	SEBASTIÃO RICARDO SILVA	20º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, o(s) candidato(s) abaixo citado(s), classificado(s) para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do(s) mesmos à Diretoria de Recursos Humanos para encaminha mento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 5788 de 25/10/2019.

Nome	Class.
VANESSA ROSA ROMERO	110º
ANA BEATRIZ GARRO AREIAS	113º
PIERRE NAHN COSTA	114º
RODRIGO KRONEMBERGER SIESLER	122º
SERGIO FELIPE (N.I.)	23º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02 de 13 de dezembro de 2019

A Secretária de Fazenda, no uso de suas atribuições Legais, fixa o Calendário Fiscal para o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U) lançados no exercício de 2020, inclusive os retroativos, de acordo com a tabela abaixo. Conforme Lei nº 7888 de 25 de novembro de 2019, a atualização monetária para 2020 foi de 2,89%. UFPE/2020 – R\$ 140,24

IMÓVEL VT até 200 UFPE'S (R\$ 28.047,81) REDUÇÃO 0,25% DO PREDIAL RESIDENCIAL IMPOSTO PREDIAL e TERRITORIAL – 2020

MESES	Cotas Únicas	Valor anual até R\$ 210,63	Valor anual de R\$ 210,64 a R\$ 280,83	Valor anual de R\$ 280,84 a R\$ 421,25	Valor anual de R\$ 421,26 a R\$ 631,88	Valor anual de R\$ 631,89 a R\$ 912,72	Valor anual acima de R\$ 912,73
Anual 9% de desconto.....	06/01/20	06/01/20	06/01/20	06/01/20	06/01/20	06/01/20	06/01/20
Anual 7% de desconto.....	06/02/20	06/02/20	06/02/20	06/02/20	06/02/20	06/02/20	06/02/20
Anual 5% de desconto.....	06/03/20	06/03/20	06/03/20	06/03/20	06/03/20	06/03/20	06/03/20
JANEIRO.....	21	21	21	21	21	21	21
FEVEREIRO.....					20	20	20
MARÇO.....					20	20	20
ABRIL.....				20	20	20	20
MAIO.....		20		20	20	20	20
JUNHO.....				22	22	22	22
JULHO.....	20		20	20	20	20	20
AGOSTO.....				20	20	20	20
SETEMBRO.....		21		21	21	21	21
OUTUBRO.....						20	20
NOVEMBRO.....			23	23	23	23	23
DEZEMBRO.....						21	21

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, o(s) candidato(s) abaixo citado(s), classificado(s) para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do(s) mesmos à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 5806 de 25/11/2019.

Nome	Class.
RENATA CAROLINE CAMPOS.....	149º
BRUNO BRONZI BESERRA.....	150º
LEONARDO PEIXOTO BRANCO.....	151º
BRUNO VINICIUS TAVARES GORGES GOTARDO.....	152º
CAMILA EMANUELLE DA SILVA MORAES.....	153º
RAFAEL DA ROCHA GALL.....	155º
JOSÉ PAULINO JUNIOR.....	156º
LEONARDO JOÃO FERREIRA.....	159º
LAURO DE OLIVEIRA OMATSU.....	160º
KELLY DE SOUZA CARVALHO.....	161º
GLEUBER MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS (N.I.).....	29º
MARIO LUIZ GOMES (N.I.).....	30º
MARIA CELIA ALVES DE ANDRADE (N.I.).....	31º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE eliminar do Concurso Público – Edital 001/2016, o(s) candidato(s) abaixo citado(s), classificado(s) para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, a partir da presente publicação, devido o não comparecimento do(s) mesmo(s) à Diretoria de Recursos Humanos para encaminhamento de exame médico admissional, conforme convocação publicada no DOM nº 5799 de 12/11/2019.

Nome	Class.
NATASHA SOARES NOGUEIRA.....	13º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo listados, classificados no Processo Seletivo – Edital 002/2016 para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis, no período de 13/01/2020 a 17/01/2020, no horário de 13h às 16h, para inscreverem-se no Curso Introdutório de Treinamento. O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Cargo/Local: ACS – USF Com. Menino Jesus de Praga
Class: 7º – Tipo de Vaga: Ampla concorrência
Candidato: GISELE SIXEL

Cargo/Local: ACS – USF Com. Menino Jesus de Praga
Class: 8º – Tipo de Vaga: Ampla concorrência
Candidato: VALÉRIA GOMES BISPO PINHEIRO

Cargo/Local: ACS – USF Lajinha
Class: 3º – Tipo de Vaga: Ampla concorrência
Candidato: ALINE CASTOR MACIEL

Cargo/Local: ACS – USF Moinho Preto
Class: 2º – Tipo de Vaga: Ampla concorrência
Candidato: GIULIA NATALIA KAELLER DA CUNHA

Cargo/Local: ACS – USF Posse III
Class: 7º – Tipo de Vaga: Ampla concorrência
Candidato: LARISSA MACHADO DOS SANTOS

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo citada, aprovada em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

A candidata será comunicada via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome	Class.
AMANDA ROSANA DOS SANTOS SILVA.....	14º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, aprovados em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846 – Térreo – Centro – Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome	Class.
GISELE SOARES FURTADO DA COSTA.....	163º
MARIA FERNANDA VIEIRA HIPOLITO.....	164º
HENRIQUE SOARES CAIXA JUNIOR.....	165º
VANESSA ZAQUIEU DIAS.....	166º
MARCO ANDRÉ CABRAL DA PONTE.....	167º
DANIELLE JEANINE DA SILVA.....	169º
ROBSON NEVES DA ROCHA.....	170º
VITÓRIA BELTRÃO RIBEIRO.....	171º
LOGAN CARIUS BRANDÃO FERREIRA.....	173º
DANILO ALMEIDA ROSA.....	174º
ISABELLA DEISTER BUTTURINI.....	175º
JÉSSICA DE OLIVEIRA SOARES.....	176º
JULIA BARBOSA VEIGA BECKER.....	177º
AGEU GORGES GOTARDO.....	178º
DIEGO ARLINDO TELLES GLORIA.....	179º
ELIAS LIMA JUNIOR.....	180º
LUCIANA VERÍSSIMO GONÇALVES (N.I.).....	32º
GABRIEL DA CONCEIÇÃO ANTONIO (N.I.).....	33º
DAIANA DALLA DO VALE (N.I.).....	34º
FELIPE MENDONÇA DE CARVALHO (N.I.).....	35º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata abaixo citada, aprovada em Concurso Público – Edital 001/2016, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional.

Os candidatos serão comunicados via telegrama e caso não compareçam no prazo estipulado, serão desclassificados.

Nome	Class.
PAULA MAIA DE OLIVEIRA.....	42º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

Fica(m) eliminado(s) o(s) candidato(s) abaixo citado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2016, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, devido ao não comparecimento do(s) mesmo(s) à Diretoria de Recursos Humanos para entrega de Atestado Médico Admissional e documentação, conforme convocação no DOM nº 5793 de 04/11/2019.

USF	Nome	Class.
Posse III	...JOSÉ TIAGO ALMEIDA MACHADO.....	6º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo listados, classificados no Processo Seletivo – Edital 002/2016 para o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis, no período de 13/01/2020 a 17/01/2020, no horário de 13h às 16h, para inscreverem-se no Curso Introdutório de Treinamento. O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Agente de combate às endemias
Ampla concorrência

	Classif.
PEDRO HENRIQUE BENDER.....	25º
ANTONIO JOSÉ MACHADO.....	26º
MAURICIO FERREIRA DE MELLO.....	27º
GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA.....	28º
ROBSON DA SILVA PASSI.....	29º
BRUNA TAVARES GORGES GOTARDO.....	30º
LEONARDO MAGRANI BARROSO.....	31º
TANIA MARIA LUIZ SANTOS.....	32º
CRISTIANO SANTOS DE ALMEIDA CAMPISTA.....	33º
VAGNER PRADO DA SILVA.....	34º
ALEX FIALHO DE CARVALHO.....	36º
ADEMAR DE OLIVEIRA FILHO.....	37º
FABIO ARTHUR SAGGIORO MENDES.....	38º
GABRIEL TOBIAS ESTEVES RIBEIRO.....	39º
DANIELA DA ROSA BARBOZA.....	40º
DIEGO BASTOS DOS SANTOS.....	41º
SAMYR MANSUR DE ALMEIDA.....	42º
JOSE EDUARDO MONTOVANI.....	43º
CINTIA THOMAZ DE SOUZA.....	44º
FRANCISCO DE ASSIS CÂNDIDO SEVERINO.....	45º
MARIA CELIA ALVES DE ANDRADE.....	46º
MARCO AURÉLIO DA SILVA MACHADO.....	47º
RICARDO CORREIA MAIA FERREIRA.....	48º
BRUNO VINICIUS TAVARES GORGES GOTARDO.....	49º
TAYNA JOSE SILVA DSO SANTOS CRUZ (N.I.).....	6º
AIRTON SIQUEIRA DA SILVA(N.I.).....	7º
PRISCILA DA ROSA SILVA CASSIANO(N.I.).....	8º
MAYARA APARECIDA BERNARDO LUCIO(N.I.).....	9º
WELISON MATHEUS FONTES DA SILVA(N.I.).....	10º

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

INPAS

PORTARIA Nº 560 de 25 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de ROSILENE TEIXEIRA PENNA, matr. Inpas nº 03827-00, aposentada pela PORTARIA Nº 169/2017, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.770,78 (quatro mil e setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1828/2019)

Petrópolis, 25 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 561 de 25 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: AEI2A para AEI3A de ROSIMERE DA APARECIDA CUNHA DOS SANTOS, matr. Inpas nº 03946-00, aposentada pela portaria nº 369/2017 no cargo de Educadora de Educação Infantil do quadro permanente da Prefeitura de Petrópolis,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1829/2019)

Petrópolis, 25 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 562 de 25 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de SILVANE BON LIMA, matr. Inpas nº 04068-00, aposentada pela PORTARIA Nº 402/2012, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.705,71 (quatro mil e setecentos e cinco reais e setenta e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1831/2019)

Petrópolis, 18 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 563 de 25 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de Sílvia Maria Alves Severini, matr. Inpas nº 03594-00, aposentada pela PORTARIA Nº 037/2016, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.080,81 (quatro mil e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1833/2019)

Petrópolis, 25 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 564 de 25 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: AEI2A para AEI3A de Sílvia Monica Becker, matr. Inpas nº 03804-00, aposentada pela portaria nº 132/2017 no cargo de Agente de Apoio à Educação Infantil do quadro permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1834/2019)

Petrópolis, 25 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 565 de 25 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de Solimar Jose Silva, matr. Inpas nº 03998-00, aposentada pela PORTARIA Nº 052/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.406,90 (sete mil e quatrocentos e seis reais e noventa centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1835/2019)

Petrópolis, 25 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 566 de 25 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Retificar o nível de: ZC2A para ZC3A de Sonia Maria Rosa, matr. Inpas nº 03557-00, aposentada pela portaria nº 383/2015 no cargo de Cozinha de quadro permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1836/2019)

Petrópolis, 25 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 567 de 25 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de Sonia Maria Webler Rebello Maba, matr. Inpas nº 03982-00, aposentada pela PORTARIA Nº 034/2018, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.105,91 (cinco mil, cento e cinco reais e noventa e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1837/2019)

Petrópolis, 25 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 568 de 25 de dezembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

RESOLVE

Art. 1º – Refixar os proventos de Sônia Regina Probst, matr. Inpas nº 03476-00, aposentada pela PORTARIA Nº 210/2015, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.312,90 (cinco mil, trezentos e doze reais e noventa centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1838/2019)

Petrópolis, 25 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 146/2019

Proc. 25129/2018 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo de prorrogação ao contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o nº 06/2018, entre o Município de Petrópolis e a empresa EXPRESSO BARÃO SANTA LUZIA LTDA, período de 04 (quatro) meses, com início em 20 de dezembro de 2019, no valor mensal de R\$ 27.117,29 (vinte e sete mil, cento e dezessete reais e vinte e nove centavos). Conforme Parecer Jurídico nº 106/2019 e Minuta da SAS. Publique-se em 04/12/19.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 147/2019

Proc. 30579/2019 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), em favor da empresa MIETZE RIO MODAS LTDA ME, referente à aquisição de 50 (cinquenta) camisas para serem utilizadas como identificação dos adolescentes, no cumprimento de medida socioeducativa, nos Centros de identificações Turísticas da Turispetro. Tornando sem efeito o Boletim de Publicação nº 093/2019. Publique-se em 05/12/2019.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 148/2019

Proc. 55328/2019 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais), em favor da empresa INTERLINK INFORMÁTICA LTDA, referente à aquisição de tênis e mochila, para ofertar as crianças acolhidas sob tutela do Município, em razão das festividades natalinas. Publique-se em 05/12/2019.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17